

## EDITAL DE MONITORIA REMUNERADA 2025.1

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES**, que obedecerá às regras constantes deste edital.

### 1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de **31 de março a 03 de abril de 2025**, as inscrições para o Processo Seletivo para Admissão de Monitores do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, visando o preenchimento das vagas especificadas neste Edital.

**As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link:**

<https://forms.gle/VgwXZm5YwoQb5w2c6>

### 2. DAS DISCIPLINAS

A seguir, quadro com as áreas de conhecimento, objeto do presente Edital, e os respectivos números de Monitores a serem selecionados:

Curso	Professor	Disciplina	Vagas
Arquitetura	Patricia Figueiredo Sarquis Herden	Computação Gráfica I	01
ADS	Roberto Fabiano Fernandes	Análise De Problemas E Lógica Computacional Para Sistemas E Aplicativos	01
Direito	Luiz Eduardo Dias Cardoso	Direito Penal - Parte Geral I	01
Nutrição	Sandra Soares Melo	Anatomia Humana	01
Psicologia	Juliana Gomes Fiorott	Projetos em Psicologia I	02 (sendo 01 no período matutino e 01 no período noturno)

### 3. DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato terá direito a uma única inscrição.

#### 4. DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- 1) Estar regularmente matriculado no UNICESUSC;
- 2) Estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- 3) Possuir Histórico Escolar apresentando:
  - 3.1) rendimento acadêmico médio igual ou superior a 6,0 (seis);
  - 3.2) inexistência de reprovações em quaisquer disciplinas;
  - 3.3) já ter cursado a disciplina desejada para monitoria, com média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina postulada.

**Importante:** Serão desconsideradas as inscrições dos candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos acima.

#### 5. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	31/03 à 03 de abril de 2025	00h:01min de 31/03 até às 23h59min de 03/04 de 2025	<a href="https://forms.gle/VgwXZm5YwoQb5w2c6">https://forms.gle/VgwXZm5YwoQb5w2c6</a>
Deferimento das inscrições conforme item 5	04 de abril de 2025	Após às 18h	Site Institucional e <i>e-mail</i> aos candidatos com inscrição homologada
Entrevista	07 e 08 de abril de 2025	Agendamento com os professores responsáveis*	Comunicado feito pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)
Divulgação do resultado	09 de abril de 2025	Após às 18h	Site institucional ( <a href="http://www.cesusc.edu.br">www.cesusc.edu.br</a> aba: Universo Unicesusc – Monitoria Acadêmica) e <i>e-mail</i> aos aprovados
Assinatura de Contrato	10 de abril de 2025	10h às 19h	Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)

\*Conforme disponibilidade do(a) Professor(a) Orientador(a)

## **6. DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo para Admissão de Monitores, nos termos da Portaria DIR nº 38-A/2022, que regulamenta a Monitoria Acadêmica do UNICESUSC, consta de:

- a) Análise da situação acadêmica e histórico escolar;
- b) Entrevista com a avaliação da articulação e desenvoltura intelectual do candidato, seu nível de domínio do conteúdo técnico da área de conhecimento e disponibilidade de tempo para dedicação à Monitoria.

I. De acordo com o desempenho do candidato em cada uma das etapas, ser-lhe-á atribuída uma nota, entre 0,0 e 10,0 (zero e dez) pontos. Será desclassificado o candidato cuja nota da entrevista for inferior a 7,0 (sete).

II. Será escolhido como Monitor o candidato que obtiver o melhor desempenho, auferido pela média aritmética das notas atribuídas para cada etapa do processo de seleção. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média, serão adotados os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: maior rendimento acadêmico médio, maior média semestral na disciplina postulada e maior fase de matrícula do discente.

## **7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final será publicado pela Pró-Reitoria Acadêmica, por meio de comunicado disponibilizado no site do UNICESUSC ([www.cesusc.edu.br](http://www.cesusc.edu.br) aba: Universo UNICESUSC – Monitoria Acadêmica).

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com a necessidade, pela Assessoria Pedagógica do UNICESUSC, para efeito dos registros correspondentes.

## **9. DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR**

Para exercer suas funções, o Monitor assinará contrato com a Mantenedora do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC e fará jus à Bolsa Auxílio de R\$400,00 (quatrocentos reais) abatidos no valor das mensalidades durante o período de vigência de seu contrato de Monitoria Acadêmica, ou seja, de 10 de abril de 2025 a 18 de julho de 2025.

Caso o Monitor possua descontos, bolsas ou financiamentos de 100%, será destinado o valor total referente ao contrato para a compra de livros.

Este Edital terá efeito sobre os selecionados para o semestre letivo de 2025.1,

condicionados à renovação de matrícula no referido semestre, entrega de Relatórios nos prazos e aceitação do Professor Orientador.

O Monitor deverá dedicar às atividades de Monitoria Acadêmica uma carga horária média de 5 (cinco) horas por semana, durante os dias letivos ao longo do período de vigência do referido Termo de Responsabilidade, sendo que as mesmas poderão recair aos sábados.

O docente responsável pela disciplina, conforme consta no quadro do item 2 deste Edital, será responsável pela sua orientação e deverá estabelecer-lhe um Plano de Atividades compatível com sua carga horária de monitoria.

## **10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO**

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pelo Centro Universitário Cesusuc - UNICESUSC.

Por meio do envio dos documentos indicados o candidato declara inequivocamente seu consentimento e concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade específica de seleção do monitor. Desejando revogar seu consentimento ou pretendendo a exclusão de seus dados o candidato deverá comunicar ao UNICESUSC – Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001 no e-mail: reitoria@unicesusc.edu.br.

## **11 - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Pedagógica ou, se necessário, submetidos à apreciação da Pró-Reitoria Acadêmica do UNICESUSC.

## **12. INFORMAÇÕES**

Mais informações poderão ser obtidas na Assessoria Pedagógica, no Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

Publique-se

Florianópolis, 28 de março de 2025.

  
Juliana Cristina Gallas  
Pró-Reitora Acadêmica

  
Joice Cristina dos Santos  
Assessora Pedagógica